



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, bem como seus serviços de apoio, no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher situado nesta Capital.

2. JUSTIFICATIVA

A demanda se deve ao fato da Fundação Teatro São Pedro não possuir, no seu quadro, recursos humanos necessários à execução dos serviços de segurança das autoridades, dos servidores e dos usuários e da vigilância do patrimônio do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher.

3. LOCAIS, HORÁRIOS E QUANTITATIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços de vigilância serão desenvolvidos conforme discriminado a seguir, o que poderá ser modificado em caso de alterações da estrutura administrativa:

Postos	Qtd.	Turno	Período	Jornada	Horário
Vigilante desarmado	03	Diurno	Segunda-feira a Domingo, inclusive em feriados	12h	Das 7h às 19h
Vigilante desarmado	03	Noturno	Segunda-feira a Domingo, inclusive em feriados	12h	Das 19h às 7h
Vigilante armado	01	Noturno	Segunda-feira a Domingo, inclusive em feriados	12h	Das 19h às 7h
Supervisor desarmado	01	Diurno	Segunda-feira a Domingo, inclusive em feriados	12h	Das 7h às 19h
Supervisor armado	01	Noturno	Segunda-feira a Domingo, inclusive em feriados	12h	Das 19h às 7h

Os postos de vigilância de 12 horas (escala 12x36) atuarão em escala de revezamento de modo que, ininterruptamente (24 horas por dia e nos sete dias da semana), os postos estejam cobertos. A CONTRATANTE poderá solicitar a realização de serviços em horário adicional, mediante prévia comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços a serem desenvolvidos pelos vigilantes nas áreas onde funcionarão os respectivos postos de serviços classificam-se em dois tipos: genéricos e específicos. Além disso, um dos vigilantes, deverá ter a função de supervisionar e coordenar os postos, mantendo informações atualizadas dos serviços ao(s) Gestor(es) e Fiscal(ais) de contrato.

Os postos de 12 horas - escala 12x36, de vigilância atuarão em escala de revezamento de modo que, ininterruptamente (24 horas por dia e nos sete dias da semana), os postos estejam cobertos, assim como o acompanhamento do sistema Circuito Fechado de TV.



O horário de prestação dos serviços do posto de vigilância diurna de 12 horas – escala 12x36, no período compreendido entre as 07 e 19 horas, salvo previsão de serviço em horário adicional, mediante prévia comunicação à Contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Durante o horário estabelecido para o funcionamento do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher deverá operar pelo menos um posto de vigilância, os quais obrigatoriamente devem fazer a segurança do local controlando o fluxo de entrada e de saída de pessoas e materiais.

O Contratante poderá solicitar a realização de serviços em horário adicional, mediante prévia comunicação à Contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

A prestação dos serviços de vigilância envolve a alocação, pela Contratada, de profissionais capacitados para:

Zelar pelo patrimônio do Contratante realizando inspeção rigorosa em todas as dependências do Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, comunicando imediatamente ao gestor do contrato qualquer anormalidade verificada para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Serviços Genéricos: são aqueles que devem ser executados por todos vigilantes, independentemente do tipo de posto para qual tenham sido escalados, a saber:

- Exercer a vigilância e proteção de seu posto de serviço e das áreas sob sua responsabilidade;
- Exercer a vigilância e proteção dos bens imóveis e móveis contidos na área, impedindo quaisquer danos a estes bens;
- Interditar e/ou liberar áreas em casos de incêndio, acidentes, obras, sabotagens e outras ocorrências, conforme determinações dos Órgãos de Segurança Pública (Brigada Militar e Bombeiros);
- Cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas internas, evitando aglomerações, discussões e outras irregularidades em seu posto de serviço;
- Proceder à retirada de pessoas, por determinação do Contratante, quando não mantidas a ordem, a decência e a educação no interior dos prédios.
- Registrar as irregularidades verificadas em seu turno de trabalho, anotando-as para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- Efetuar as rondas determinadas na pessoa de seu representante legal;
- Cumprir rigorosamente as escalas de serviço;
- Aplicar em suas atividades profissionais os princípios de relações-públicas recebidos nos cursos de formação;
- Atender ao público em geral, orientando e prestando informações que facilitem sua movimentação pelas dependências internas e externas, bem como providenciar socorro médico e/ou segurança quando necessário;
- Apresentar-se rigorosamente uniformizado, ser assíduo, pontual, e disciplinado no serviço;
- Dar cobertura às autoridades que transitarem na sua área de serviço;
- Executar, em qualquer ponto para o qual ter sido escalado, outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade;
- Comunicar ao chefe imediato ou ao substituto os objetos encontrados na área, perdidos ou abandonados.
- Controlar a entrada e a permanência de pessoas no Complexo Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher e anexos, permitindo o ingresso nas dependências.

Serviços Específicos: são aqueles executados conforme o tipo de serviço, a:



- Manter rigoroso controle de entrada e saída de pessoas, de materiais, registrado em formulário próprio quando for o caso, a identidade, o motivo da entrada, hora da entrada e saída;
- Efetuar revistas (busca pessoal), quando solicitadas e autorizadas;
- Prestar informações inerentes as suas funções quando solicitadas;
- Impedir o ingresso ou a permanência de vendedores ambulantes, pedintes ou de quaisquer outras pessoas não autorizadas na área sob sua vigilância;
- Abrir e fechar portas de salas e/ou portões de acesso;
- Ligar e desligar as luzes, ar-condicionados e/ou outros equipamentos designados nos horários preestabelecidos.

Os vigilantes que cumprem jornada 12x36 não terão direito a intervalo para alimentação. Essa hora será indenizada para consideração na elaboração da planilha de custos.

Atividades dos postos de supervisor e vigilante

Supervisor

Profissional com uniforme diferenciado, treinado, habilitado a prestar serviços de ação preventiva e repressiva, executando tarefas de orientação, controle e supervisão dos serviços, zelando pelo cumprimento dos horários estabelecidos, bem como preenchimento de planilhas e emissão de relatórios e outros documentos de controle definidos pela CONTRATANTE.

Descrição das atividades

- Quando solicitado pela CONTRATANTE deverá revistar sacolas, pastas e pacotes, inibindo dessa forma furto ou roubo de bens patrimoniais. A retirada de bens patrimoniais somente será permitida se devidamente autorizada pela Administração;
- Vistoria de veículos, registrando placas, condutor, procedência e destino, identificando o material que é transportado e as pessoas que o acompanham, verificando credenciais de ingresso e vistos de saída dos responsáveis credenciados pela CONTRATANTE em cada posto;
- Não permitir que se forme grupo de pessoas perto do posto;
- Investigar as anormalidades, tomando as medidas cautelares necessárias;
- Detenção, quando necessário, de qualquer infrator, registrando a ocorrência encaminhando-o à autoridade competente, bem como apreensão do material, se for o caso, o qual será imediatamente entregue a gestão do complexo;
- Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, dos responsáveis pela Segurança e Unidade de Manutenção das instalações e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades;
- Manter a ordem interna do local;
- Impedir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações da CONTRATANTE, sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pela gestão do complexo;
- Monitorar o Sistema de vigilância eletrônica;
- Não permitir, por parte de seus empregados a serviço durante a jornada de trabalho, o uso de aparelhos celulares, rádio AM/FM ou similares, laptops ou similares, revistas ou similares, alimentos, cigarros e bebidas, e objetos estranhos;
- Coordenar e controlar a assiduidade e pontualidade de seus subordinados, inclusive diretamente nos postos de serviço, e por telefone, nos casos em que o colaborador desenvolva suas atividades nos anexos;



- Registrar e controlar diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, repassando, diariamente, cópias dos registros de frequência dos mesmos à CONTRATANTE;
- Proceder à inspeção nos postos diariamente;
- Solicitar, quando se julgar necessário, a substituição e a reposição de equipamentos, uniformes e móveis;
- Inspecionar os equipamentos da CONTRATADA e emitir pareceres, bem como substituir quando verificada alguma anormalidade;
- Atender as solicitações da FISCALIZAÇÃO;
- Responder e zelar pelo cumprimento de normas internas e procedimentos preestabelecidos;
- Elaborar escalas de serviços;
- Elaborar planos de emergência;
- Fiscalizar as dependências dos locais;
- Manter as reciclagens dos vigilantes atualizadas;
- Entrar em contato, pelo menos duas vezes ao dia, com a administração, registrando no relatório diário o horário, o nome do vigilante e as eventuais ocorrências.
- Atenção às normas gerais emanadas pela gestão do complexo e desempenho de demais atividades afins do cargo.

Vigilante

Profissional com uniforme, treinado, apto a portar armamento e habilitado prestar serviços de ação preventiva e repressiva, serviços de controle, ronda e orientação em todas as áreas abrangidas conforme orientação.

Descrição das atividades

- Vigiar áreas próximas e limítrofes;
- Realizar a portaria dos prédios, auxiliar o serviço de recepção e portaria no controle de entrada e saída de servidores, visitantes e prestadores de serviços nos prédios e portões;
- Realizar ronda e inspeção diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão corretamente fechadas, examinando se as instalações elétricas e hidráulicas encontram-se dentro da normalidade e efetuando os devidos registros, com vistas a evitar incêndios, vazamentos, furtos, roubos ou outros danos, anotando aquilo que observe necessário e comunicando, de forma imediata ao supervisor ou à Administração da Secretaria ou Órgão, todas as anormalidades e ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho;
- Alertar os motoristas da máxima velocidade permitida;
- Anotar placas, horário de entrada, saída de veículos e nome do motorista quando da ocorrência de situações especiais, tais como acidentes, excesso de velocidade, hostilidades e sinistros;
- Orientar o estacionamento de veículos, caso seja necessário;
- Orientar pedestres e condutores de veículos que tenham ingressado junto à área interna, encaminhando-os à recepção para identificação;
- Controle da movimentação de pessoal, veículos, carga e descarga de materiais;
- Quando solicitado pela supervisão, revistar pessoas, sacolas, pastas e pacotes, inibindo dessa forma furto ou roubo de bens patrimoniais. A retirada de bens patrimoniais somente será permitida se devidamente autorizada pela Administração;
- Não permitir que se forme grupo de pessoas perto do posto de serviço;



- Registro eletrônico de ronda pelos pontos de controle, para comprovação da execução do serviço de ronda;
- Os vigilantes deverão observar a eficiência no cumprimento das tarefas que lhes caibam e proceder com cortesia no trato com os servidores e terceiros;
- Manter relação de telefones importantes e de urgência, fornecido pelo supervisor;
- Manter a ordem interna do local com a orientação do supervisor;
- Atenção às normas gerais emanadas da gestão com a orientação do supervisor;
- Impedir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações da CONTRATANTE, sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pela gestão;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local de bens de servidores, empregados ou de terceiros.
- Controle de acesso as salas de ensaio e teatro, realizando a abertura da sala para uso, e posteriormente seu fechamento após o uso;
- Desempenho de demais atividades afins do cargo.

Especificações Técnicas dos Serviços e Equipamentos:

- Descrição do uniforme: camisa social de cor clara (branca, azul claro, verde claro) ostentando brasão identificador da empresa “SEGURANÇA”. Calça escura do tipo social/militar, com elástico para cuturno militar, composta de tecido elastano, poliéster ou algodão, garantindo elasticidade, conforto e proteção. Calçado preto do tipo cuturno militar.
- Os vigilantes deverão trabalhar uniformizados, com uniformes limpos, e devidamente identificados com cédula de identificação, sendo a contratada responsável por fornecer no mínimo 02 (duas) peças novas de cada vestuário para seus funcionários, mantendo-as diariamente em ótimas condições de uso;
- O uniforme deverá estar de acordo com o modelo aprovado pelo órgão de segurança competente;
- Somente serão aceitos para execução dos serviços, vigilantes devidamente habilitados para o exercício da profissão com instrução mínima equivalente ao ensino médio completo e pertencente ao quadro de funcionários da contratada;
- Deverão ser utilizados equipamentos individuais contendo apito, distintivo e uniforme completo do posto; Quando necessário, deverão ser utilizadas capas de chuva, botas de borracha e capacetes adequados às condições locais de trabalho;
- Nos postos de vigilância deverão constar pastas com as descrições de tarefas, ordens, livros de ocorrências diárias, escalas, fichas de presença, cassetete, relógio vigia, lanterna, rádios transceptores e outros equipamentos necessários;
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo 03 (três) rádios transceptores com capacidade e funcionalidade técnica que possibilite uma comunicação rápida entre todos os vigilantes, inclusive aqueles alocados nos postos mais afastados;
- Os rádios transceptores deverão possuir alcance de frequência mínima de 438-470 MHz em UHF (frequência ultra-alta) e estar em conformidade com as normas da Anatel. O transmissor deverá possuir potência mínima de 04W (quatro watts). As baterias dos rádios deverão ter duração de no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas;
- As comunicações deverão ser realizadas verbalmente nos casos de rotina ou de urgência;
- Nos casos mais complexos as comunicações deverão ser formalizadas por escrito.



4 - DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE CONTROLE

No Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher poderá conter, a critério da Administração, postos de controle (ponto eletrônico digital) definidos em conjunto com a administração, podendo ser alterado os locais de acordo com a necessidade e conveniência da Contratante.

5 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

A convenção coletiva de trabalho adotada é a do SINDIVIGILANTES/RS – Sindicato dos Profissionais Vigilantes, empregados de empresas de Segurança e Vigilância de Porto Alegre e Região Metropolitana do RS, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001024/2023, DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/04/2023, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR020024/2023, NÚMERO DO PROCESSO: 19980.127724/2023-36, DATA DO PROTOCOLO: 27/04/2023.

Local da Prestação do Serviço

Os serviços serão prestados na Fundação Teatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre, RS).

Centro de Custo FTSP: 000090005 GAB SUPERINTENDENCIA ADM

Porto Alegre, 08 de março de 2024.